



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1785/17.

Em, 23 de outubro de 2017.

**Denomina o logradouro que especifica
e dá outras providências.**

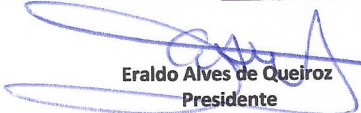
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 10, de **Rua Antonio Medeiros Dutra**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com a Estrada Vicinal Povoado Alagoinhas e ao Sul com as terras do Senhor José Aécio da Cunha, localizada no Loteamento Ares da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 23 de outubro de 2017.


Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
9ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO	☒ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS-RN	26/04/2018
 Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 10/04/18
HORA: 12:20

Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa